



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA  
CEEJA de Poá  
Rua Crisciuma, 29 – CEP:08563-540 – Vila Cristelo –Poá-SP  
E-mail: e497988a@educacao.sp.gov.br Tel: 11 46382787



**Edital para Credenciamento – CEEJA/2024**

A Dirigente Regional de Ensino torna público o processo de credenciamento de docentes interessados em **atuar no ano de 2024** no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos- CEEJA de Poá, nos termos da Resolução SE 77, de 06-12-2011 alterada pela Resolução SE 66, de 19-12-2016, Resolução SE nº 75 de 07/12/2018, alterada pela Resolução SEDUC 119, de 11/11/2021, Resolução SE-74, de 19-12-2023, Portaria CGRH 16, de 19-12-2023 e Portaria CGRH 01, de 08/01/2024 na seguinte conformidade, estabelecem que poderão ser inscritos no processo seletivo específico desse projeto da Pasta, os licenciados na seguinte área do conhecimento:

**1. Das vagas:**

- 1.1 área de linguagens EF e EM
- 1.2 área de ciências humanas EF e EM
- 1.3 Área de ciências natureza EF e EM
- 1.4 Área de matemática

**2. Da ordem de prioridade**

2.1 A seleção deverá seguir a seguinte ordem de prioridade:

- 2.1.1 Docentes estáveis, nos termos da Constituição Federal/88;
- 2.1.2 Docentes ocupantes de função-atividade, categoria F;
- 2.1.3 Docentes categoria O;
- 2.1.4 Professores habilitados;
- 2.1.5 Professores qualificados;

**3. Das inscrições**

3.1\_O procedimento será realizado por meio digital.

3.1.1 O interessado deverá preencher o formulário google docs., por meio do Link <https://forms.gle/8sbgRPTktGJoayWv9>

3.1.2 Período: 23/01/2024 a 26/01/2024

3.1.3 O link ficará disponível para inscrição



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA  
CEEJA de Poá  
Rua Crisciuma, 29 – CEP:08563-540 – Vila Cristelo –Poá-SP  
E-mail: e497988a@educacao.sp.gov.br Tel: 11 46382787

**4. Dos documentos**

4.1 Segue a relação de documentos a serem anexados no formulário **em PDF**

4.1.1 RG

4.1.2 CPF;

4.1.3 Diploma licenciatura;

4.1.4 Histórico;

4.1.5 Comprovante de Tempo de serviço junto ao CEEJA, **se houver**. (Em dia);

4.1.6 Tempo de Serviço no Magistério, de acordo com modelo anexo (**data base 30/06/2023**);

4.1.7 Cópia do comprovante de inscrição no processo regular de atribuição de classes e aulas no sistema SED para o ano letivo de 2024.

**5. Dos critérios de seleção estabelecidos, observar-se-á**

5.1 Preenchimento do Formulário Google docs.

5.2 Análise da formação curricular e da experiência profissional do candidato inserido no formulário;

5.3 Entrevista - Em conformidade com a resolução SE 74 de 19-12-2023 de acordo com perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

5.4 Disponibilidade de horário.

**6. Da carga horária:**

6.1 A carga horária para exercício das atribuições dos docentes interessados em atuar na escola CEEJA de Poá ano de 2024 será de 40 horas semanais sequenciais, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SE 75, de 07/12/2018.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA  
CEEJA de Poá  
Rua Crisciuma, 29 – CEP:08563-540 – Vila Cristelo –Poá-SP  
E-mail: e497988a@educacao.sp.gov.br Tel: 11 46382787

**7. Da divulgação e dos recursos:**

**7.1** Lista dos inscritos dia 29/01/2024 a partir das 10h00;

**7.2** Recurso: 29/01/2024 a30/01/2024 para o email: [escolaceejaadm@gmail.com](mailto:escolaceejaadm@gmail.com);

**7.3** Listagem final: 31/01/2024;

**7.4** A divulgação da relação de inscritos estará disponível no site da Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba no endereço <http://deitaquaquetuba.educacao.sp.gov.br>.

**8. Das Disposições Finais**

**8.1.** Os candidatos deverão ter disponibilidade para atuar em todos os turnos e períodos mantidos pelos CEEJA;

**8.2.** O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;

**8.3.** Os candidatos classificados deverão comparecer a Unidade Escolar para entrevista na data e horário agendado **com todos os documentos originais**, que foram solicitados e encaminhados no ato da inscrição.

**8.4.** Os casos omissos serão analisados pela equipe gestora e pelo Supervisor de Ensino da Unidade Escolar.

**8.5.** Não haverá juntada de documentação posterior a inscrição;

**8.6.** É de responsabilidade do candidato o envio dos documentos solicitados assim como estar ciente das resoluções descritas no edital;

Poa, 18 de janeiro de 2024.

Professor Sérgio Buzelin da Costa.  
Dirigente Regional de Ensino substituto.